



<b>ATA DE REUNIÃO N. 5/2019</b>	<b>Avaliação de Proposta da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) sobre a inclusão de assuntos na Tabela de Temporalidade Administrativa do Poder Judiciário de Santa Catarina</b>
---------------------------------	--

<b>DADOS</b>	
<b>Local</b>	Sala de Reuniões da DGJ, 8º andar, Torre II, do Tribunal de Justiça.
<b>Data</b>	26 de junho de 2019, às 14h.
<b>Tema</b>	Apreciação de Propostas de Inclusão de Assuntos na Tabela de Temporalidade Administrativa do TJSC
<b>Relator</b>	Rafael Alano Moraes
<b>PARTICIPANTES</b>	
Ricardo Albino França	Presidente da CPAD.
Geraldo Della Giustina	Representante da Corregedoria-Geral da Justiça
Rafael Pellenz Scandolara	Assessor Especial da Diretoria-Geral Judiciária
Graziele Nara da Silva Zapelini	Representante da Diretoria-Geral Administrativa
Bianca Wisbeck Bernstorff	Assessora de Planejamento
Rafael Alano Moraes	Assessor Técnico da Diretoria de Documentação e Informações
Luzmarina Rocesski	Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação
Adelson André Brüggemann	Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário
Marcos Rodolfo da Silva	Chefe da Divisão de Arquivo
Claudia Calil Rocha	Representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) – Membro convidado
Micheline Rosa Peixoto	Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário – Membro convidado
Silvia Priscilla Argenta	Chefe da Seção de Protocolo – Membro convidado
Ellen White	Chefe da Divisão de Contabilidade - Membro convidado

<b>DELIBERAÇÕES</b>
Iniciada a reunião, ausente a representante da Diretoria de Tecnologia da Informação, o senhor Ricardo esclareceu que o objetivo do encontro é a apreciação das propostas



encaminhadas pela **Diretoria de Orçamento e Finanças** para inclusão na Tabela de Temporalidade Administrativa do Poder Judiciário de Santa Catarina que está em fase de elaboração. Para o melhor encaminhamento do debate, a Diretoria de Documentação e Informações elaborou um parecer sobre as propostas, o qual foi distribuído antecipadamente aos presentes para análise nesta oportunidade. Iniciados os debates por tópicos, conforme as sugestões encaminhadas pela área já nominada e registradas no documento n. 194348/2019 do SPA n. 20982/2018, ficou decidido:

*Item 1) Gabinete do Diretor*

Análise:

*i) Ofícios Emitidos: consultas de órgãos internos (CGJ, GP, Gabinetes, Auditoria Interna); consultas de órgãos externos (SEFAZ, OAB); republicação do RGF (quadrimestre) - Tribunal de Contas do Estado de SC; abertura de conta-depósito vinculada - contratos - Banco do Brasil; titulares/substitutos - assinaturas/cadastros TJSC - Banco do Brasil; repasses Convênio com o Ministério Público de SC; IPREV - contas - solicitações/informações/orçamento/previsão de despesas; banco de horas - recesso forense - lista de servidores; indicação/exoneração de servidores (assessoria, chefia, teletrabalho).*

Trata-se de tipo documental cuja classificação não prescinde, s.m.j., da análise do assunto tratado - pelo órgão emissor - para classificação no código adequado, dentre os apresentados na tabela de temporalidade. Ressalte-se que referida classificação deve ser efetuada no momento da elaboração do documento.

*Item 2) Secretaria*

Análise:

*Documentos incluídos em SPA: trata-se de tipos documentais cuja classificação não prescinde, s.m.j., da análise do assunto tratado - pelo órgão emissor - para classificação no código adequado, dentre os apresentados na tabela de temporalidade. Ressalte-se que referida classificação deve ser efetuada no momento da elaboração do documento.*

*i) Vale dizer que a unidade enumerou os tipos sugeridos e que, data vênia, estão contemplados na Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ, conforme segue:*



- a) Contratos/convênios: veja-se o assunto “0-0-4 – FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS BILATERAIS (acordo, ajuste, contrato e convênio)” da Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ.
- b) Aquisição de materiais/serviços: confira-se o assunto “0-3-0-3 - Instalação e manutenção”, alínea “a - Requisição e contratação de serviços” da Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ.
- c) Comprovantes de pagamento de aluguel/condomínio: pode ser enquadrado no assunto “0-3-1-2 - Aluguel, comodato, leasing (material permanente)”, **referente ao pagamento de aluguel**, ou “0-3-2-1 - Bens imóveis - b - Condomínio”, **referente ao pagamento de condomínio**, na Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ.
- d) Comprovantes de pagamento de serviços: veja-se o assunto “0-5-5-0 - Operação bancária (geral)” da Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ.

ii) *Recursos Humanos - Pessoal - Declarações (consultas/exames) - estagiários e servidores da Diretoria*: tem pertinência, s.m.j., com o assunto tratado no item “0-2-4-3 – Licenças” da Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ. Nada obstante, impende registrar que nos autos SPA n. 3155/2019 houve proposição de alteração do § 7º do art. 18 da Resolução GP n. 3, de 2.2.2017, visando à supressão da obrigatoriedade de guarda de atestados médicos originais pela Administração em tema de abono de faltas, com a restituição do documento ao servidor, à semelhança do que sucede na licença para tratamento de saúde, sugestão aprovada pela Presidência desta Corte. De qualquer modo, é de rigor deixar firmado um entendimento para a hipótese daqueles atestados que já aportaram nos setores e não há como devolver aos interessados.

iii) *Correspondências recebidas (PASEP, TCESC, Secretaria de Estado da Fazenda)*: Trata-se de tipo documental cuja classificação não prescinde, s.m.j., da análise do assunto tratado - pelo órgão emissor - para classificação no código



adequado, dentre os apresentados na tabela de temporalidade. Ressalte-se que referida classificação deve ser efetuada no momento da elaboração do documento.

*Item 3) Divisão de Orçamento*

Análise:

i) *Suprimento de fundos, adiantamento, orçamento, contingenciamento e alterações*: tem pertinência, s.m.j., com o assunto tratado no item 0-5-2-2 “Execução Financeira” da Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ, o que dispensa a inclusão em campo específico; quanto à *abertura e ao encerramento de contas bancárias*, sugere-se a inclusão no assunto “0-5-5-0 - Operação bancária (geral)” da referida tabela.

*Item 4) Divisão de Depósitos Judiciais*

Análise:

i) *Alvarás, Ofícios e Ordens bancárias*: conforme apontamentos da unidade, esses tipos documentais são processuais e seguem a temporalidade dos processos judiciais a cujas classes são referentes. Desta forma, s.m.j., não há necessidade de inclusão dos assuntos.

ii) *Manuais e orientações, Portarias, Documentos de controle financeiro, Modelos de documentos e ofícios, Documentos diversos (demandas de informática, de processos administrativos e de servidores)*: trata-se de tipos documentais cuja classificação não prescinde, s.m.j., de análise do assunto tratado para que seja possível a classificação no código adequado, dentre os apresentados na tabela de temporalidade. Ressalte-se que referida classificação deve ser efetuada no momento elaboração/recebimento do respectivo documento. Quanto à informação de serem “documentos digitalizados”, apontada pela unidade, ressalte-se que a aplicação de um plano de classificação e de uma tabela de temporalidade de documentos deve ser voltada à totalidade do acervo institucional, independentemente do suporte (físico, eletrônico ou microfilmado), pois a atividade de gestão documental objetiva o tratamento dos documentos de maneira a identificar as informações relevantes para maiores prazos de guarda ou guarda permanente, a preservação da integridade das

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



informações, a facilidade e agilidade no acesso sempre que necessário, bem como evitar o acúmulo indiscriminado de tipos documentais.

*iii) Atestados:* tem pertinência, s.m.j., com o assunto tratado no item “0-2-4-3 – Licenças” da Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ, com as ressalvas do Item 2, ii, o que dispensa a inclusão em campo específico.

*item 5) Divisão de Contabilidade*

Análise:

*i) Declarações Fiscais, Guias e impostos de contribuições tributárias, documentos comprobatórios de despesas:* tem pertinência, s.m.j., encontra previsão específica na tabela, a saber: “0-5-0-2 – Tributo (imposto e taxa)”, o que dispensa a inclusão em campo específico.

*ii) Balancetes e balanços:* tem pertinência, s.m.j., com o assunto tratado no item “0-5-6 – Balanços. Balancetes” da Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ, o que dispensa a inclusão em campo específico.

*iii) Processos de aquisição de bens imóveis:* tem pertinência, s.m.j., com o assunto tratado no item “0-3-2-1- c – Compra ou d - Cessão, doação, permuta (bens imóveis adquiridos)”, conforme o caso, da Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ, o que dispensa a inclusão em campo específico.

*item 6) Divisão de Tesouraria*

Análise:

*i) Processo de devolução de custas:* tem pertinência, s.m.j., com o assunto tratado no item “0-5-2-2 - Execução financeira” da Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ, o que dispensa a inclusão em campo específico.

*ii) Guias de Contribuição Previdenciária:* tem pertinência, s.m.j., com o assunto tratado no item “0-2-4-1 - Folha de pagamento. Ficha financeira”, alínea “k - Desconto - contribuição para o plano de seguridade social” ou “p - Encargos patronal, recolhimento - Contribuição para o Plano de Seguridade Social”, conforme o caso, da Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ, o que dispensa a inclusão em campo específico. A Senhora Ellen informou ainda a existência da “guia de contribuição

*Ellen*



previdenciária referente a fornecedores” que também encontra previsão específica na tabela, a saber: 0-5-0-2 – Tributo (imposto e taxa).

iii) *Guias de Recolhimento ISS*: tem pertinência, s.m.j., com o assunto tratado no item “0-5-0-2 – Tributo (imposto e taxa)” da Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ, o que dispensa a inclusão em campo específico.

iv) *Requisição de Compra - Ordem bancária de pagamento de empenhos com notas fiscais*: tem pertinência, s.m.j., com o assunto tratado no item “0-5-2-2 - Execução financeira” da Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ, o que dispensa a inclusão em campo específico.

v) *Correspondências recebidas e expedidas*: são tipos documentais cuja classificação não prescinde, s.m.j., da análise do assunto tratado - pelo órgão emissor - para classificação no código adequado, dentre os apresentados na tabela de temporalidade. Ressalte-se que referida classificação deve ser efetuada no momento da elaboração do documento.

vi) *Resumo Contábil da Folha*: a Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ prevê o assunto “0-2-4-1-a - Folha de pagamento. Ficha financeira (geral)”. Vale ressaltar que um representante do setor informou que o tipo documental sugerido é destinado apenas ao controle interno. Assim, tem-se que uma vez preservada a folha de pagamento no prazo estipulado na tabela, é desnecessária a estipulação de novo lapso de guarda para o aludido “resumo”, restrito ao controle interno e que se submeterá apenas à guarda por prazo fixado conforme a conveniência e oportunidade definidos pelo setor.

item 7) *Gerência de Cobrança de Custas Finais*

Análise:

vii) *Correspondências recebidas e expedidas*: são tipos documentais cuja classificação não prescinde, s.m.j., da análise do assunto tratado - pelo órgão emissor - para classificação no código adequado, dentre os apresentados na tabela de temporalidade. Ressalte-se que referida classificação deve ser efetuada no momento da elaboração do documento.

20/3/20



i) *Relatórios*: tem pertinência, s.m.j., com o assunto tratado no item “0-0-3-1 - Relatório de atividades (final)” da Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ, o que dispensa a inclusão em campo específico.

Concluída a análise das sugestões, o senhor Ricardo indagou aos presentes se havia mais algum assunto atinente a área para exame e deliberação, ao que foi respondido negativamente. Nada mais havendo a tratar, o senhor Ricardo agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ricardo Albino França

Geraldo Della Giustina

Rafael Pellenz Scandolara

Grazielle Nara da Silva Zapelini

Bianca Wisbeck Bernstorff

Rafael Alano Moraes

Silvia Priscilla Argenta

Adelson André Brüggemann

Marcos Rodolfo da Silva

Cláudia Calil Rocha

Micheline Rosa Peixoto

Ellen White